



**IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS**

CNPJ-MF 22.669.931/0001-10

Fundada em 21/09/1871 - Instituída pela Lei Provincial n.º 2396, de 13/10/1877

Praça Honorato Alves, 22 – Fone (038) 3229-2000 | CEP 39400-103 – Montes Claros – MG



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.2025

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS

**Relatório da Diretoria**

Apresentamos os demonstrativos contábeis da Irmãdade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros, mostrando de forma clara e consistente, o resultado apurado no exercício findado em 31 de dezembro de 2025 e o Relatório de Atividades da Entidade.

Mesmo diante de todas as dificuldades econômicas enfrentadas pelas instituições de saúde Filantrópicas, conseguimos fortalecer nossos principais bases de sustentação que são a filantropia, a transparência, o profissionalismo e a ética.

Como forma de conscientização, interação e divulgação junto aos nossos colaboradores, ao corpo clínico e a população de Montes Claros, foram realizados diversos eventos neste ano, sendo eles: Janeiro Branco, Semana da Mulher, Dia Mundial do Rim, Abril Azul e Verde, Missa do Trabalhador, Semana Especial das Mães, Semana da Enfermagem, Campanha de Prevenção de Infecção, Semana da Doação de Leite Materno, Setembro Verde, Outubro Rosa, Semana do AVC e o Outubro Azul, Gincana de Segurança do Paciente, 41ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, Jogos de Integração e Escola de Líderes para Coordenadores, Gerentes e Supervisores.

Neste ano, a Organização Nacional de Acreditação realizou a avaliação de recertificação da Santa Casa de Montes Claros como Hospital de Excelência Nível III, sendo o título mantido pelo hospital.

Este ano, a Santa Casa de Montes Claros foi reconhecida pela sociedade ibero-americana de AVC com o Angle Awards – Status Gold. A Instituição foi reconhecida também pela Revista Newsweek como um dos 45 melhores hospitais do Brasil, recebendo ainda a visita do Ministério da Saúde pelo seu destaque como modelo de excelência na descentralização do atendimento oncológico.

A Santa Casa Montes Claros reabriu o seu Pronto Atendimento Pediátrico, realizando uma média de 800 atendimentos por mês neste ano.

Frente a todas as dificuldades enfrentadas, o hospital investiu no corpo laboral, adquiriu novos e mais modernos equipamentos, melhorou sua infraestrutura e ampliou sua capacidade de atendimento.

Realizamos a reforma dos principais rampas do hospital, reforma da Ressonância, reforma da Hemodinâmica, reforma do Pronto Socorro Adulto e Pediátrico, humanização da Enfermaria São Vicente de Paulo, reestruturação da rede de servidores e aquisição de novos computadores. Com o intuito de fornecer sempre a melhor assistência aos pacientes, foram adquiridos diversos equipamentos de ponta no mercado, como carinhos de emergência, arcos cirúrgicos, aparelhos de anestésias, aspiradores ultrassônicos, colposcopia binocular, aparelhos de ultrassom, sistema de monitoramento de enxaiva, 02 novos aparelhos de hemodinâmica e 01 nova ressonância magnética.

Em relação aos nossos resultados assistenciais, realizamos em 2025 um total de 2.050.093 procedimentos (SUS, Convênios e Particulares) dos quais, somente para o SUS foram realizados 1.189.609, sendo: 17.472 internações, 148.543 consultas, 910.564 exames, 2.815 partos, 100.499 procedimentos/sessões e 9.716 cirurgias.

Nosso foco em 2026 será a qualidade do serviço, a satisfação do nosso cliente e a sustentabilidade da instituição, sem perder sobretudo, a essência e razão de ser desta instituição que se baseiam na Filantropia e no Espírito Cristão.

Montes Claros, 27 de abril de 2026

**JOSE GILSON VELOSO CALDEIRA:479314698**  
87  
931469887  
Dados: 2026.04.28  
17:50:56 -03'00"

**José Gilson Veloso Caldeira**  
Provedor

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS

ATIVO	Exercício findo em	
	31.12.25	31.12.24
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes (Nota 3)	59.270.026	40.144.499
Créditos a receber com prestação de serviço (Nota 4)	41.828.970	41.528.717
Repasso de recursos - Subvenções Governamentais (Nota 5)	93.161	203.437
Outros créditos a receber (Nota 6)	690.471	619.876
Estoques (Nota 7)	12.029.799	11.868.431
Adiantamentos a receber (Nota 8)	16.595.463	6.688.484
Tributos a compensar (Nota 9)	65	16.636
Despesas antecipadas (Nota 10)	318.413	322.666
	130.826.368	101.392.746
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>Realizável a longo prazo</b>		
Outros créditos a receber (Nota 6)	6.962.543	6.774.073
	6.962.543	6.774.073
	520.811	386.074
<b>Investimentos</b>		
<b>Imobilizado (Nota 11)</b>		
	272.942.204	251.144.943
	280.446.558	258.325.090
<b>Total do Ativo</b>	<b>411.271.926</b>	<b>359.717.836</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Em R\$1)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício findo em	
	31.12.25	31.12.24
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Fornecedores (Nota 12)	29.844.073	21.638.911
Obrigações com pessoal (Nota 13)	11.694.763	10.065.597
Tributos e encargos sociais (Nota 14)	4.957.163	5.412.997
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	8.280.385	10.783.532
Ressarcimento ao SUS (Nota 16)	794.880	1.007.596
Outras exigibilidades (Nota 18)	6.333.316	7.165.805
	61.904.580	56.074.838
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Tributos e encargos sociais (Nota 14)	19.265.625	20.466.241
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	5.686.273	14.298.147
Ressarcimento ao SUS (Nota 16)	1.317.708	1.892.011
Provisões para contingências judiciais (Nota 17)	2.293.364	2.242.397
Outras exigibilidades (Nota 18)	6.958.434	9.166.101
	35.521.404	48.064.897
	97.425.984	104.139.735
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Nota 19)</b>		
Patrimônio social	59.636.400	14.089.700
Ajuste de Avaliação Patrimonial	193.712.508	195.941.701
Superávits acumulados	40.497.034	43.546.700
	313.845.942	253.578.101
<b>Total do Passivo</b>	<b>411.271.926</b>	<b>359.717.836</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS**

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT)**

(Em R\$1)

	Exercício findo em	
	31.12.25	31.12.24
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
<b>Receitas com prestações de serviços</b>		
Receitas com Atendimentos (Nota 20)	237.602.639	236.301.827
Outras receitas operacionais (Nota 21)	170.214.456	163.589.633
	407.817.095	399.891.460
Deduções das receitas de serviços (Nota 20)	(15.456.993)	(13.530.193)
<b>RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>392.360.102</b>	<b>386.361.267</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		
Pessoal (Nota 20)	(101.565.265)	(92.222.504)
Materiais e Medicamentos (Nota 20)	(102.442.276)	(94.744.971)
Hospitalares (Nota 20)	(106.724.269)	(93.155.705)
Administrativas (Nota 21)	(36.342.075)	(23.146.700)
Despesas com Nefrologia (Nota 20)	(4.735.918)	(4.798.135)
Despesas com Santa Casa Olhos (Nota 20)	(6.947.636)	(6.892.201)
Despesas com Funerária (Nota 21)	(1.459.454)	(1.607.659)
Depreciações / Amortizações (Nota 20)	(7.652.316)	(9.456.122)
Variação da Provisão com Ressarcimento ao SUS (Nota 21)	(360.674)	(164.368)
Variação das Perdas estimadas c/Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 20)	(5.547.203)	(12.958.362)
Variação da Provisão para Contingências Cíveis e Trabalhistas (Nota 21)	(50.967)	(460.269)
	(378.828.053)	(339.606.996)
	18.532.049	46.754.271
<b>RESULTADO BRUTO</b>		
Resultado financeiro líquido (Nota 22)	39.341.651	(5.699.505)
Resultado patrimonial (Nota 23)	1.126.548	(376.091)
Resultado Faculdade (Nota 24)	(732.407)	-
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>58.267.841</b>	<b>40.678.675</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(Em R\$1)

	Patrimônio Social	Reserva de Realização Patrimonial	Superávits (Déficits) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
<b>Solado em 31.12.23</b>	(25.867.896)	198.809.728	41.734.015	214.675.843
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	223.583	223.583
Transferência	41.957.598	-	(41.957.598)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(2.868.025)	2.868.025	-
Superávit do exercício	-	-	40.678.675	40.678.675
<b>Solado em 31.12.24</b>	<b>16.089.700</b>	<b>195.941.701</b>	<b>43.546.700</b>	<b>255.578.101</b>
Transferência	43.546.700	-	(43.546.700)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(2.229.193)	2.229.193	-
Superávit do exercício	-	-	58.267.841	58.267.841
<b>Solado em 31.12.25</b>	<b>59.636.400</b>	<b>193.712.508</b>	<b>40.497.034</b>	<b>313.845.942</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Em R\$1)

	Exercício findo em	
	31.12.25	31.12.24
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Superávit do exercício</b>	<b>58.267.841</b>	<b>40.678.675</b>
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	7.652.316	9.456.122
Ajuste de exercícios anteriores	-	223.583
<b>Superávit do exercício ajustado</b>	<b>65.920.157</b>	<b>50.358.380</b>
<b>Redução (Aumento) de ativos</b>		
Créditos a receber com prestação de serviço	(488.723)	(11.784.965)
Repasso de recursos - Subvenções Governamentais	110.276	885.362
Outros créditos a receber	(70.595)	(157.545)
Estoques	(1.161.368)	(1.151.348)
Adiantamentos a receber	(9.906.979)	(1.635.030)
Tributos a compensar	16.571	221
Despesas antecipadas	4.253	(20.429)
<b>Aumento (Redução) de passivos</b>		
Fornecedores	8.205.162	(5.805.635)
Obrigações com pessoal	1.629.166	761.168
Tributos e encargos sociais	(1.656.450)	(4.084.500)
Ressarcimento ao SUS	(787.019)	(1.489.733)
Outras exigibilidades	(3.040.156)	(640.403)
Provisões para contingências judiciais	50.967	460.270
<b>Caixa gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>59.825.262</b>	<b>27.998.505</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição (baixa) de investimento	(11.347.737)	84.588
Aquisição (liquidação) de imobilizado	(29.447.572)	(17.245.133)
<b>Caixa aplicado nas Atividades de Investimento</b>	<b>(29.584.314)</b>	<b>(7.660.575)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Captação de empréstimos e financiamentos	-	6.499.999
Amortização de empréstimos e financiamentos	(11.115.421)	(16.688.317)
<b>Caixa aplicado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>(11.115.421)</b>	<b>(16.688.317)</b>
<b>Aumento de Caixa e Equivalentes</b>	<b>19.125.527</b>	<b>3.649.613</b>
Caixa e Equivalentes no início do exercício	40.144.499	36.494.887
Caixa e Equivalentes no final do exercício	59.270.026	40.144.499
<b>Aumento</b>	<b>19.125.527</b>	<b>3.649.613</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em Reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Irmãdade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros (Santa Casa de Montes Claros) é uma sociedade filantrópica de direito privado sem fins lucrativos. Criada pela Lei nº 2.396, de 13 de outubro 1877, com sede e foro à Praça Honorato Alves nº 22, na cidade de Montes Claros, Minas Gerais. Foi instituída com objetivo específico de prestar assistência social à Comunidade, indica para a sua atuação filantrópica a assistência médico-hospitalar e educacional, cabendo-lhe, essencialmente, prestar assistência integral à saúde de quantos procurarem seus serviços, sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza

A entidade rege-se pelo seu Estatuto Social através dos competentes órgãos administrativos. Dentre as atividades abrangentes está o atendimento ao Sistema Único de Saúde nas áreas hospitalares e ambulatoriais.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**2.1. Base de Apresentação**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou o ITC 2002 (R1). Somente as informações relevantes, em sua totalidade, estão sendo divulgadas.

**2.1.1 Moeda funcional**

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Irmãdade atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade e, também, a sua moeda de apresentação.

**2.1.2 Aprovação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis da Irmãdade foram autorizadas para emissão pelo Provedor em 27 de abril de 2026.



**IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS**

CNPJ-MF 22.669.931/0001-10

Fundada em 21/09/1871 - Instituída pela Lei Provincial n.º 2396, de 13/10/1877

Praça Honorato Alves, 22 – Fone (038) 3229-2000 | CEP 39400-103 – Montes Claros – MG



**2.2 Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

**2.2.1 Apuração do Resultado**

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

**a) Receita:** São reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. As prestações de serviços prestados efetivos são registradas com base no atendimento ao paciente.

**b) Custos:** São apropriadas a despesas, pelo regime de competência. O maior fato gerador da despesa é o atendimento aos pacientes

**2.2.2 Estimativas Contábeis**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas estimadas sobre créditos de liquidação duvidosos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares, quando se fizer necessário. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: (i) seleção de vidas úteis dos ativos imobilizados; (ii) análise do risco de crédito para a determinação da perda esperada decorrente da provisão para devedores duvidosos; e (iii) análise da probabilidade de perda das demandas judiciais para a determinação das provisões para litígios.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa suas estimativas e premissas periodicamente, em um período não superior a um ano.

**2.2.3 Caixa e Equivalentes**

Incluem caixa, os saldos positivos em bancos-conta movimento e as aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de variação de valor, registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.

**2.2.4 Contas a Receber**

Os valores a receber de curto e longo prazo estão registrados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias. A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída sobre valores a receber de clientes com títulos vencidos há mais de 90 dias. A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de seus clientes (vide Nota Explicativa nº 4).

**2.2.5 Estoques**

Os estoques são compostos, principalmente, por materiais hospitalares e medicamentos e são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede ao seu valor líquido realizável.

As provisões para ajuste ao valor líquido realizável e para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

**2.2.6 Investimentos**

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

**2.2.7 Imobilizado**

Os bens do Ativo Imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção e estão demonstrados deduzidos da depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução do valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 11.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis o Imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da Entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

Através de avaliação baseada no deemed cost (custo atribuído) apurado sobre os saldos do Ativo Imobilizado, realizado por empresa especializada, foi atribuído nova vida útil dos bens que ainda produzem riqueza para a Entidade e atribuição de valor justo para os bens.

**2.2.8 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de Impairment)**

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

**2.2.9 Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos

doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**2.2.10 Empréstimos e Financiamentos**

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do Balanço (vide Nota Explicativa nº 15).

**2.2.11 Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais**

**a) Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

**b) Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

**c) Contingências Tributárias e Obrigações Legais:** São registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

**2.2.12 Reconhecimento da Receita de Doações Privadas e Assistências Governamentais**

De acordo com interpretação técnica ITG 2002 (R1), aprovada pela Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, a partir de 01/01/2012 a receita de doações privadas e de assistências governamentais devem ser reconhecidas no resultado do período, na medida de sua realização, ou em contas específicas do passivo enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado.

**2.2.13 Tributação**

A Entidade goza de imunidade tributária, conforme previsto no inciso VI, letra c, do Artigo 150 da Constituição Federal de 1988. A renúncia fiscal abrange impostos sobre seu patrimônio, serviços e rendas, nas esferas Federal, Estadual e Municipal (Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, Programa de Integração Social, Imposto de Importação, Imposto Territorial Rural, Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros, Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos, Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto sobre Serviços).

A Entidade cumpre o previsto na Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social. É considerada beneficente e faz jus à certificação, nos termos da Lei Complementar:

*Art. 1º Esta Lei Complementar regula, com fundamento no inciso II do caput do art. 146 e no § 7º do art. 195 da Constituição Federal, as condições para limitação ao poder de tributar da União em relação às entidades beneficentes, no tocante às contribuições para a seguridade social.*

*Art. 2º Entidade beneficente, para os fins de cumprimento desta Lei Complementar, é a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que presta serviços nas áreas de assistência social, de saúde e de educação, assim certificada na forma desta Lei Complementar.*

*Art. 3º Farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuem nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta Lei Complementar, e que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:*

*I - Não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;*

*II - Apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;*

*III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pelo Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);*

*IV - Mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;*

*V - Não distribuírem a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;*

*VI - Conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;*

*VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e*

*VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.*

*§ 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede:*

*I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e*  
*II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração*

de servidores do Poder Executivo Federal, obedecidas as seguintes condições:

*a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e*  
*b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo Federal.*

*§ 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação e deverá ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrada em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.*

*§ 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.*

*Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas à entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.*

*Art. 5º As entidades beneficentes deverão obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou categoria profissional.*

**3. CAIXA E EQUIVALENTES**

A Irmandade tem mantido suas aplicações financeiras em investimentos de baixo risco, junto a instituições financeiras que a Administração entende que sejam de primeira linha, de acordo com o "rating" divulgado pelas principais agências de risco do mercado.

	31.12.25	31.12.24
• Caixa	35.441	56.928
• Bancos c/movimento	4.526.087	1.699.200
• Aplicações Financeiras de liquidez imediata	54.908.498	38.388.371
<b>Total - R\$</b>	<b>59.270.026</b>	<b>40.144.499</b>

As aplicações financeiras são realizadas em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e o saldo remanescente em conta corrente aplicado automaticamente, remunerados em até 80% do CDI, ambos com liquidez imediata. A receita gerada por esses investimentos é registrada no resultado como receita financeira.

Demonstramos a seguir a segregação por instituição financeira:

	31.12.25	31.12.24
• Banco do Brasil	23.549.498	38.079.531
• Bradesco	2	306.769
• Caixa Econômica Federal	7.018	6
• Santander	3.543	2.047
• Sicoob	31.348.037	-
<b>Total - R\$</b>	<b>54.908.498</b>	<b>38.388.371</b>

**4. CRÉDITOS A RECEBER**

	31.12.25	31.12.24
• Pacientes SUS (I)	17.141.403	15.158.545
• Pacientes Convênios (II)	64.278.001	60.653.944
• Pacientes Particular (I)	3.344.279	3.120.000
Subtotal	84.763.683	78.932.489
• (I) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (II)	(42.934.713)	(27.403.725)
<b>Total - R\$</b>	<b>41.828.970</b>	<b>51.528.717</b>

(i) A nossa entidade atende três categorias de pacientes e são registrados os valores a receber e ficando somente os saldos nestes grupos de contas que tem a real liquidez:

(ii) São as provisões estimadas dos direitos a receber com os vencimentos superiores a 90 dias de vencimentos, apresentadas como contas redutoras dos Créditos a Receber.

**5. REPASSE DE RECURSOS SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS**

São recursos oriundos de Subvenções Governamentais destinados ao custeio e a investimentos e são contabilizados em atendimento a Procedimento Técnico CFC 07 as Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 20 (IASB).

	31.12.25	31.12.24
• Subvenções Governamentais a receber	93.161	203.437
<b>Total - R\$</b>	<b>93.161</b>	<b>203.437</b>

**6. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER**

	31.12.25	31.12.24
• Notas Promissórias (a)	384.807	346.971
• Cheques de Ordem a Receber (b)	304.522	291.965
• Outros Títulos a Receber (c)	6.757.500	6.402.427
• Outros Créditos a Receber de Longo Prazo (d)	816.930	717.555
Subtotal	8.263.759	7.758.918
• (I) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	(813.745)	(854.900)
<b>Total - R\$</b>	<b>7.450.014</b>	<b>6.904.018</b>

a) Valores a receber referente serviços funerária;

b) Cheques Devolvidos e Reapresentados;

c) Engloba o montante de títulos a receber, outros créditos ou bens a receber;

d) Consórcios e Título de Capitalização destinados a aquisição de veículos para substituição das frotas de ambulâncias e veículos de funerária.



**IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS**

CNPJ-MF 22.669.931/0001-10

Fundada em 21/09/1871 - Instituída pela Lei Provincial n.º 2396, de 13/10/1877

Praça Honorato Alves, 22 – Fone (038) 3229-2000 | CEP 39400-103 – Montes Claros – MG



**7. ESTOQUES**

Os estoques são formados por Materiais e Medicamentos Hospitalares utilizados como insumos no tratamento dos pacientes, Almoxarifado Geral (Produtos de Nutrição e Dietética, Limpeza e Higienização, Diluição, Peças de Reposição para Equipamentos Hospitalares, Reposição de Enxovais Cama e Banho, Segurança e Proteção Individual, Reparação Predial) e Materiais de Funerária.

Itens necessários para o pleno funcionamento e manutenção deste Hospital, assim demonstrados:

	31.12.25	31.12.24
• Materiais e Medicamentos	6.617.998	7.086.541
• Almoxarifado Geral	5.359.507	4.741.621
• Materiais de Funerária	52.294	40.269
<b>Total - R\$</b>	<b>12.029.799</b>	<b>11.868.431</b>

**8. ADIANTAMENTOS A RECEBER**

	31.12.25	31.12.24
• Adiantamentos a Funcionários	3.160.234	2.865.238
• Adiantamentos a Fomecedores	13.426.500	3.823.246
• Adiantamento de Viagem	8.729	-
<b>Total - R\$</b>	<b>16.595.463</b>	<b>6.688.484</b>

São adiantamentos diversos realizados aos funcionários e os fornecedores de produtos e serviços por exigências de contrato e garantias para envio de produtos.

**9. TRIBUTOS A COMPENSAR**

	31.12.25	31.12.24
• FGTS a Recuperar	-	16.636
• ISS a Recuperar	65	-
<b>Total - R\$</b>	<b>65</b>	<b>16.636</b>

Saldo de guias de FGTS pagas em duplicidade, baixado como perda em dezembro de 2025, e ISS retido pago a maior, aguardando restituição.

**10. DESPESAS ANTECIPADAS**

	31.12.25	31.12.24
• Despesas Administrativas (a)	-	31.490
• Prêmios de Seguros (b)	318.413	322.666
Subtotal	318.413	354.156
• Perdas estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	-	(31.490)
<b>Total - R\$</b>	<b>318.413</b>	<b>322.666</b>

(a) Foram permutas doravante a existência do Plano de Saúde, realizadas com empresa do ramo de móveis para escritório (Plano Saúde Funcionários X Móveis para escritório), baixado como perda em 2025.

(b) A Entidade adota política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos e erros médicos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

**11. IMOBILIZADO**

Taxa Anual de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	2025	2024	
			Líquido	Líquido	
• Terrenos	172.342.870	-	172.342.870	172.342.870	
• Edificações	2,0% a 12,5%	48.151.093	(8.794.836)	39.356.259	41.159.402
• Imóveis de Uso Próprio Não Hospitalar	-	12.170.462	-	12.170.462	
• Máquinas e Equipamentos	10% a 33,33%	43.443.251	(25.817.205)	17.626.046	16.791.873
• Computadores e Periféricos	25% a 100%	3.595.014	(2.400.941)	1.194.073	792.249
• Móveis e Estruturas	10% a 20%	8.165.895	(4.285.659)	3.880.236	2.644.684
• Veículos	33,33% a 100%	1.223.756	(888.250)	335.506	351.177
• Instalações	33,33%	914.636	(201.120)	713.516	611.282
• Máquinas e Equipamentos	25% a 50%	4.258.658	(2.049.843)	2.188.795	1.902.277
• Imóveis em Construção	-	1.318.744	-	1.318.744	765.241
• Outros Imobilizações - Máquinas e Equipamentos	-	18.500	-	18.500	18.500
• Outros Imobilizações - Transferência de Imobilizável	-	9.727.777	-	9.727.777	1.397.455
• Perdas em Imóveis de Terceiros - Projeto Faculdade	-	12.143.552	-	12.143.552	-
<b>Total dos Imobilizados</b>		<b>317.492.180</b>	<b>(44.489.976)</b>	<b>273.002.204</b>	<b>251.184.816</b>

A Irmandade contratou no exercício de 2020 a empresa especializada em avaliações, Make Consultoria de Avaliações Empresárias Ltda, CNPJ 00.601.771/0001-34 sediada em Belo Horizonte/MG que efetuou estudos para determinar os novos valores justos, novos prazos de vida útil dos bens integrantes do Ativo Imobilizado, e consequentemente, novas taxas de depreciação, conforme previsto no CPC-10. A previsão de atribuição de custo na adoção inicial ("Deemed Cost") visa eliminar eventuais discrepâncias nos valores contábeis dos bens do ativo imobilizado subavaliados ou mesmo com valor residual igual a zero, mas que continua em operação, gerando benefícios econômicos para a Entidade. O procedimento está, também, alinhado com o contido nas normas internacionais emitidas pelo IASB (IFRS 1, em especial nos itens D5 a D8B). A contabilização foi de acordo com o item 22 do CPC 27, tendo como contrapartida a conta do Patrimônio Líquido denominada Ajuste de Avaliação Patrimonial, nos termos do § 3º do art. 182 da Lei nº 6.404/1976.

**12. FORNECEDORES**

São registrados nesta conta todos os Fornecedores de Materiais, Medicamentos, Órteses, mais saldo a pagar referente a multa administrativa do Ministério do Trabalho e Emprego.

**13. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**

	2025	2024
• Salários a pagar (i)	3.626.300	2.774.007
• Férias a pagar (ii)	7.304.650	6.449.863
• Outras obrigações com pessoal (iii)	763.813	641.727
<b>Total - R\$</b>	<b>11.694.763</b>	<b>10.065.597</b>

(i) São os saldos de salários referente a competência de dezembro de 2025 que deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente.

(ii) Registro mensalmento dos valores provenientes de 1/12 avos mais 1/3 sobre salários de cada colaborador, saldo contabilizado do período de aquisição até a sua concessão.

(iii) Saldo das Rescisões, Estagiários, Menores Aprendizizes.

**14. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS**

	2025	2024
• Contribuição Previdenciária	639.117	518.198
• FGTS	696.742	1.022.585
• Retenções/Impostos e Contribuições (i)	1.643.752	1.419.198
• Parcelamentos Impostos e Contribuições (ii)	21.243.177	22.919.257
<b>Total - R\$</b>	<b>24.222.788</b>	<b>25.879.238</b>
• Circulante	4.957.163	5.412.997
• Não Circulante	19.265.625	20.466.241
<b>Total - R\$</b>	<b>24.222.788</b>	<b>25.879.238</b>

(i) Valores referente a retenções de impostos e contribuições de funcionários, prestadores de serviços pessoa física e pessoa jurídica.

(ii) Parcelamentos distribuídos entre Curto e Longo prazo junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, composto de Contribuições Previdenciárias, Impostos e Contribuições em atraso.

**15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	2025	2024
• Capital de giro	13.966.657	25.082.079
<b>Total - R\$</b>	<b>13.966.657</b>	<b>25.082.079</b>
• Circulante	8.280.385	10.783.932
• Não Circulante	5.686.272	14.298.147
<b>Total - R\$</b>	<b>13.966.657</b>	<b>25.082.079</b>

Empréstimos contraídos junto a instituições financeiras para compor o capital de giro, a taxas usuais de mercado, com a seguinte segregação por instituição financeira:

	31.12.25	31.12.24
• Banco do Brasil	-	824.243
• Bradesco	3.013.480	5.452.293
• Caixa Econômica Federal	6.917.065	10.300.341
• Santander	-	594.091
• Sicobab	4.036.112	7.911.111
<b>Total - R\$</b>	<b>13.966.657</b>	<b>25.082.079</b>

**16. RESSARCIMENTO AO SUS**

A Entidade tem registrado nessa conta eventos referentes a ressarcimentos de despesas médicas ao SUS provenientes atendimentos de beneficiários do extinto Plano de Saúde, na sua vigência e que a Santa Casa efetua o pagamento destas despesas.

**17. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS**

A Entidade, com base na opinião de seus assessores jurídicos, provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas processuais. Apresentam a seguinte composição:

	2025	2024
• Contingências Cíveis	264.959	126.508
• Contingências Trabalhistas	2.038.405	2.115.889
<b>Total - R\$</b>	<b>2.293.364</b>	<b>2.242.397</b>

A Entidade não possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos. A Entidade não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga.

**18. OUTRAS EXIGIBILIDADES**

	2025	2024
Outras Exigibilidades - Circulante		
• Convênios para funcionários	420.856	117.323
• Contas a pagar (i)	3.350.896	2.500.438
• Convênios recebidos a balnear (ii)	2.210.040	3.465.781
• Empréstimo de terceiros	296.447	245.758
• Subvenções e doações a realizar (iii)	55.077	836.505
<b>Total Circulante</b>	<b>6.333.316</b>	<b>7.165.805</b>
Outras Exigibilidades - Não Circulante		
• Dívidas diversas	241.941	882.888
• Multas administrativas	-	55.419
• Receitas diferidas (iv)	6.716.493	8.227.794
<b>Total Não Circulante</b>	<b>6.958.434</b>	<b>9.166.101</b>
<b>Total - R\$</b>	<b>13.291.750</b>	<b>16.331.904</b>

Em destaque para compor as notas explicativas, selecionamos outro grupo de contas com valores mais relevantes:

(i) Registro de seguros (funcionários e equipamentos) parcelados, parcelamento de contas da Cemig e parcelamento de aquisições de itens do Ativo Imobilizado;

(ii) Registro de recebimentos relativos a Contas a Receber de Convênios que não conseguiram identificar as remessas correspondentes dentro da competência Dezembro de 2025;

(iii) A Entidade recebe doações, contribuições e subvenções do Governo Federal, Estadual e Municipal para custeio das atividades e investimentos que seguem regras preestabelecidas previstas na Resolução CFC nº 1.409/2012 – ITG 2002 e enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento mantêm os saldos registrados no Passivo Circulante;

(iv) A Entidade recebe Subvenções do Governo Federal, Estadual e Municipal, para custeio das atividades e investimentos que seguem regras preestabelecidas, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado mantêm os saldos registrados no ativo e passivo, atendendo a NBC TG 07 – SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS que tem por base o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) (IAS 20 do IASB) com

relação as Subvenções destinadas a Investimentos as regras estão previstas nos itens 15-A, 17 e 26.

São registrados os valores dos bens adquiridos por licitação com recursos de Subvenções Governamentais e apropriada mensalmente o valor correspondente a depreciação dos bens para anular o efeito no resultado, conforme determina a Resolução CFC nº 1.409/2012 – ITG 2002.

**19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	2025	2024
• Patrimônio Social (a)	59.636.400	16.089.700
• Ajustes de Avaliação Patrimonial (b)	193.712.508	195.941.701
• Superávits acumulados (c)	60.497.034	43.546.700
<b>Total - R\$</b>	<b>313.845.942</b>	<b>255.578.101</b>

a) Constituído pela doação inicial de seus outorgantes, por doações recebidas de terceiros e composto por incorporação de reservas, superávit ou déficit de cada exercício financeiro após aprovação na prestação e da Assembleia Geral Ordinária.

b) A Irmandade contratou empresa credenciada para realização trabalho de atribuição de custo na adoção inicial "Deemed Cost" que visa eliminar eventuais discrepâncias nos valores contábeis dos bens do ativo imobilizado subavaliados ou mesmo com valor residual igual a zero, mas que continuam em operação, gerando benefícios econômicos para a Entidade, conforme já abordado na Nota Explicativa nº 11.

No exercício de 2025 foi realizado o valor de R\$2.229.193, referente à depreciação no período, sendo transferido para a conta de Superávits Acumulados

c) Registra o resultado do exercício financeiro da Entidade que pode ser Superávit ou Déficit.

No exercício de 2025 foi gerado um superávit de R\$58.267.841, que, considerando a realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial, elevou o saldo da rubrica Superávits Acumulados para R\$60.497.034.

**20. RECEITAS (CUSTOS) LÍQUIDAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

	2025	2024
Receitas com Operações de Assistência Médico-hospitalar		
• Paciente do SUS A.I.H./S.I.A.	100.722.339	97.662.736
• Pacientes Convênios	99.913.789	103.530.928
• Pacientes Particulares	36.964.511	35.108.163
<b>Total</b>	<b>237.600.639</b>	<b>236.301.827</b>
Deduções das receitas de serviços		
• Contas Devidoras/Representadas SUS	(2.970.075)	(3.738.387)
• Perdas Inatendidas	-	-
• Ganhos/Perdas Com a Contratação SUS	(6.744.463)	(8.387.887)
• Descontos e Abatimentos Concedidos	(334.218)	(209.644)
• Glosas Aceitas Convênios	(5.388.237)	(9.152.953)
• Outras Receitas Operacionais (i)	(15.456.993)	(13.530.192)
• (i) Variação das PECLD (i)	(5.547.203)	(12.958.362)
<b>Receita Líquida</b>	<b>216.598.443</b>	<b>209.813.275</b>
Custos com Operações de Assistência Médico-hospitalar		
• Com Pessoal	(101.565.264)	(92.222.503)
• Com Materiais e Medicamentos	(102.442.275)	(94.744.971)
• Gerais	(106.724.268)	(93.155.704)
• Com Nefrologia	(4.735.918)	(4.798.134)
• Com Santa Olhos	(6.947.636)	(6.892.201)
• Depreciação e Amortização	(7.652.315)	(9.456.122)
	(330.067.676)	(301.269.637)
<b>Resultado R\$</b>	<b>(113.469.233)</b>	<b>(91.456.362)</b>

Os valores demonstrados nesta nota são as receitas e os custos diretos com a atividade fim desta entidade

(i) Variação das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) (i) São valores contabilizados no decorrer do exercício de 2025 referentes às provisões estimadas dos direitos a receber com atrasos superiores a 90 dias, sendo apresentada como redutora de Créditos a Receber.

**21. OUTRAS RECEITAS (DESPESA) OPERACIONAIS**

	2025	2024
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
• Subvenções Governamentais (i)	157.554.671	153.591.162
• Receitas com Serviços Funerários	2.394.135	2.561.613
• Outras Receitas Operacionais (ii)	6.636.582	4.458.994
• Receitas de estagios e residências médicas (iii)	3.429.967	2.807.264
<b>Total</b>	<b>170.215.455</b>	<b>163.359.033</b>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
• Despesas Administrativas	(36.342.075)	(23.146.709)
• Despesas com Funerária	(1.459.454)	(1.407.659)
• (i) Variação das Provisões com Ressarcimento ao SUS (iv)	(360.474)	(314.568)
• (i) Variação das Provisões para Contingências Cíveis e Trabalhistas	(50.967)	(660.269)
<b>Total - R\$</b>	<b>(38.213.170)</b>	<b>(25.378.996)</b>
<b>Resultado - R\$</b>	<b>132.002.285</b>	<b>138.210.637</b>

(i) As Subvenções do Governo Federal, Estadual e Municipal para custeio das atividades no ano 2025 e a contabilização da apropriação da receita diferida referente a subvenções destinadas a investimento.

(ii) São receitas originárias de doações em moeda corrente pelas empresas e a população de Montes Claros, doações de medicamentos e materiais hospitalares, gêneros alimentícios, material de expediente e de uso e consumo em geral e recuperação de despesas.

(iii) A Santa Casa destaca-se como um excelente campo de estágios para estudantes da área da saúde e possui na Instituição programas de residência médica em anesthesiologia, cardiologia, cirurgia geral, clínica médica, ginecologia e obstetria, medicina de emergência, nefrologia, neurocirurgia, ortopedia e traumatologia, e pediatria. Possui, ainda, programa pré-requisito na área cirúrgica básica e especialização médica em cirurgia plástica.



# IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS

CNPJ-MF 22.669.931/0001-10

Fundada em 21/09/1871 - Instituída pela Lei Provincial n.º 2396, de 13/10/1877

Praça Honorato Alves, 22 – Fone (038) 3229-2000 | CEP 39400-103 – Montes Claros – MG



(iv) São as provisões contabilizadas mensalmente conforme extrato disponibilizado no site da ANS e que se referem aos beneficiários do nosso extinto Plano de Saúde com o registro nº 363685 no decorrer de sua existência, em que os beneficiários utilizavam atendimento do SUS, gerando uma obrigação desta Entidade de ressarcir o SUS quando condenado administrativamente pela ANS - Agência Nacional de Saúde.

## 22. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2025	2024
Receitas Financeiras		
• Receitas de aplicações financeiras	3.079.994	1.178.586
• Receitas financeiras diversas (f)	41.824.447	423.719
Total	44.904.441	1.602.305
Despesas Financeiras		
• Despesas c/ Emp./Financiamentos	(2.947.529)	(4.082.718)
• Despesas Encargos s/ Tributos	(1.886.815)	(2.136.513)
• Despesas por pagamentos em atraso	(228.887)	(614.942)
• Despesas financeiras diversas	(479.559)	(467.637)
Total	(5.542.790)	(7.301.810)
Resultado Financeiro – R\$	39.361.651	(5.699.505)

(j) A Entidade recebeu em 2025 um montante de R\$41.241 mil referente ao Contrato de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças firmado com os Fundos Shellland Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e Lassie 1 Créditos Judiciais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, resultando na cessão de 80% de direitos creditórios decorrentes de ação judicial nº 1049545-7.2021.4.01.3400, ajuizada no 3º Vara Federal de Brasília, contra a União Federal, buscando ressarcimento e indenização por reembolsos irregulares relativos a serviços médicos prestados ao SUS.

## 23. RECEITAS (DESPESAS) PATRIMONIAL

	2025	2024
Receita Patrimonial		
• Receitas com Imóveis de Renda	80.918	190.835
• Lucro na Alienação de Bens do Ativo	1.132.737	226.675
Total	1.213.655	417.510
Despesa Patrimonial		
• Prejuízo na Alienação ou Bando de Bens	(87.107)	(793.601)
Total	(87.107)	(793.601)
Resultado Patrimonial – R\$	1.126.548	(376.091)

Receitas composta de alugueis de imóveis e boxes de garagem, venda de bens (máquinas e equipamentos, veículos). Despesa constituída pelo resultado nas baixas por obsolecimento ou venda dos bens da entidade.

## 24. RESULTADO DA FACULDADE

A Entidade inseriu no mês de julho/2024 atividades secundárias na área da educação em seu CNPJ. Tratam-se dos seguintes CNAEs: 8532500 - Educação superior - graduação e pós-graduação; 8533300 - Educação superior - pós-graduação e extensão; 8541400 - Educação profissional de nível técnico; 8542200 - Educação profissional de nível tecnológico; 8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Concluído, não houve no ano de 2025 auferimento de receita referente às atividades, e por este motivo não existe segregação da escrituração das receitas por área (saúde e educação).

Quanto aos CNAEs de educação citados acima, ressalta-se que existe projeto para abertura de faculdade para cursos tecnológico, graduação e pós-graduação na área da saúde, aguardando aprovação do Ministério da Educação para liberação de funcionamento, sem previsão para início das atividades.

Visando a concretização do projeto de abertura da faculdade para cursos tecnológico, graduação e pós-graduação na área da saúde, ações foram realizadas em 2025, tais como a implantação de sistema informatizado, serviço de apoio administrativo, treinamentos/apoio técnico educacional, enquanto se aguarda a aprovação dos cursos pelo Ministério da Educação.

## 25. ATENDIMENTOS EFETUADOS - GRATUIDADES

A Entidade atende aos requisitos legais previstos na Lei Complementar nº 187/2021 e alterações, que determina o percentual mínimo de 60% de atendimento a pacientes SUS, para auferir à imunidade tributária.

Do total de 411 leitos existentes em nosso Hospital, 290 são destinados exclusivamente ao SUS, que representa 70,56% no total de nossa capacidade instalada.

Avaliando nossos resultados assistenciais, realizamos em 2025 um total de 2.050.093 procedimentos (SUS, Convênios e Particulares), sendo que, destes, para o SUS foram realizados 1.189.609, sendo: 17.472 internações, 148.543 consultas, 910.564 exames, 2.815 partos, 100.499 procedimentos/sessões e 9.716 cirurgias.

## 26. ISENÇÕES E IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

	2025	2024
• Imunidade da Contribuição INSS Patronal	(30.496.674)	(28.009.099)
• Imunidade da Cofins	(11.781.412)	(11.453.600)
Total das Isenções	(42.278.086)	(39.462.699)
• Aplicações em Gratuidade	90.987.800	93.924.348
Excedente – R\$	48.709.714	54.461.649

A Entidade tem a imunidade dos recolhimentos do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social Sobre o Lucro, conforme artigos nos 168 a 173, do Decreto nº 3.000/99.

Atendemos o que determina a Resolução CFC 1409/2012 e ITG 2002 (R1) no item "9B As imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado". A Entidade descontinuou com a contabilização, mais com relação à forma de cálculo das contribuições usufruídas e demonstramos os valores nesta nota explicativa.

## 27. SEGUROS

A Entidade adota política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos e erro médico por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

## 28. EVENTOS RELEVANTES

Atualmente a entidade encontra-se certifica para o período de 30/04/2021 a 31/12/2025, conforme Portaria SAES/MC nº 1.189, de 27/12/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 29/12/2023.

A entidade por atender as determinações das Leis, obteve a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, conforme publicação no Diário Oficial da União (DOU) de 11/09/2025 através da Portaria nº 3.226, de 05 de setembro de 2025 do Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

JOSE  
GILSON  
VELOSO  
CALDEIRA:4  
7931469887

Assinado de forma digital por JOSE GILSON VELOSO CALDEIRA:47931469887  
Dados: 2026.04.28 17:50:28 -03'00'

José Gilson Veloso Caldeira  
Provedor

LUANA  
PATRICIA  
BARROSO DE  
CARVALHO:103  
57597648

Assinado de forma digital por LUANA PATRICIA BARROSO DE CARVALHO:10357597648  
Dados: 2026.04.28 17:49:41 -03'00'

Luana Patrícia Barroso de Carvalho  
Contadora  
CRC/MG 110487/O-1



## MOTTA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AO Provedor da  
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS  
DE MONTES CLAROS  
Montes Claros, MG

### 1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como as componentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento à lei normas, estão descritas no item 5 a seguir. Somos independentes em relação à Irmandade, de acordo com as disposições previstas no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

### 3. Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ora apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes cujo relatório sobre as mesmas, datado de 28 de março de 2025, foi emitido sem modificações.

Fernando Motta Auditores • Rua Benedito Paes, 33, 11º andar • 38220-140 • Belo Horizonte, MG  
cont@fernandomotta.com.br

### 4. Responsabilidade da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas políticas internas que são desenvolvidas ou necessárias para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Irmandade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, o não ser que seja pretendido liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa viável para evitar o encerramento das operações.

### 5. Responsabilidade do Auditor

Nossas obrigações são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre elas. Segurança razoável não é uma garantia absoluta que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos cuidado profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

PAR-047/26-1/03  
MOTTA

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Irmandade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam os correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, do apoio às visitas e das contábeis relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026

FERNANDO MOTTA AUDITORES  
CRCMG-12.557 | CVM-12.815  
FERNANDO CAMPOS  
MONTES CLAROS  
MONTES CLAROS, MG  
fernando@fernandomotta.com.br  
Fernando Campos Motta  
Contador CRCMG - 91.109

PAR-047/26-1/03  
MOTTA